



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decreto-Presidencial n° 1/2012:

Nomeia Maria Teresa Alves Évora Barros, para o cargo de Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial.....204

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Ordem do dia:

Aprova a Ordem do Dia para a sessão plenária do dia 25 de Janeiro e seguintes.204

Resolução n° 42/VIII/2012:

Cria uma Comissão Eventual de Redacção.204

Resolução n° 43/VIII/2012:

Prorroga por um período de 90 dias o prazo inicial concedido à Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento.....204

Resolução n° 44/VIII/2012:

Reconhecida a qualidade de beneficiário dos direitos nas alíneas *a)* a *g)* do número 1 do artigo 6° da Lei n° 82/VI/2008, de 12 de Setembro, a alguns cidadãos.205

Resolução n° 27/VIII/2012:

Deferindo os pedidos de suspensão e de prorrogação de suspensão temporária dos mandatos dos Deputados Sidónio Fontes Lima Monteiro e Ilídio Alexandre da Cruz, respectivamente.....205

Resolução n° 28/VIII/2012:

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Emanuel Alberto Duarte Barbosa.205

Despacho n°1/VIII/2012:

Constitui a subcomissão das Petições e Direitos Humanos.....205

Despacho Substituição nº 33/VIII/2012:

Substituindo os Deputados Ilídio Alexandre da Cruz e Cláudia Sofia Marques Rodrigues por Joselito Monteiro Fonseca e Julião Correia Varela, respectivamente.205

Despacho Substituição nº 34/VIII/2012:

Substituindo o Deputado Emanuel Alberto Duarte Barbosa por Elsa Maria Soares.206

CONSELHO DE MINISTROS:**Resolução nº 8/2012:**

Cessa o direito à pensão de Estado atribuída ao cidadão Onésimo Silveira, pela Resolução nº 42/2011, de 31 de Outubro.206

CHAFIA DO GOVERNO:**Rectificação:**

À Resolução nº 5/2012, publicado no BO nº 4 de 25 de Janeiro de 2012206

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto-Presidencial nº 1/2012**

de 9 de Fevereiro

Usando da competência conferida pela alínea *m*) do número I do artigo 135.º da Constituição da República, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo Único

É nomeada, sob proposta dos membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial, a Juíza Desembargadora, Dr.^a Maria Teresa Alves Évora Barros, para o cargo de Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, com efeitos a partir da data do seu empossamento.

Publique-se.

Palácio da Presidência da República, na Praia, aos 2 de Janeiro de 2012. – O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

**ASSEMBLEIA NACIONAL****Ordem do dia**

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Plenária do dia 25 de Janeiro de 2012 e seguintes:

I - Debate sobre as eleições e a consolidação do processo democrático em Cabo Verde. (25/01/12)**II - Perguntas dos Deputados ao Governo****III - Aprovação de Propostas de Lei:**

- Proposta de Lei que estabelece as bases gerais da Protecção Civil, (votação final global)

IV - Aprovação de Resoluções:

- Projecto de Resolução que prorroga o prazo para a entrega do Relatório da Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento.

V - Petições

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, na Praia, aos 25 de Janeiro de 2012. – O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*.

Resolução nº 42/VIII/2011

de 9 de Fevereiro

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *m*) do artigo 175º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É criada, ao abrigo do artigo 172º, número 1, do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redacção com a seguinte composição:

1. Graça Maria Lopes de Carvalho Sanches, PAICV
2. Isa Filomena Pereira Soares da Costa, MPD
3. Dúnia Alice Monteiro de Almeida Pereira, PAICV
4. Anilda Ineida Monteiro Tavares, MPD
5. Carlos Tavares Rodrigues, PAICV

Artigo 2º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redacção final dos textos legislativos.

Aprovada em 26 de Janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Júlio Lopes Correia*

Resolução nº 43/VIII/2011

de 9 de Fevereiro

Tendo em conta que o prazo concedido à Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento para realizar a sua missão definida na Resolução nº 19/VIII/2011, de 25 de Julho, se mostrou insuficiente,

A Assembleia vota nos termos da alínea *g*) do artigo 180º da Constituição a seguinte Resolução:

Artigo 1º**(Prorrogação de prazo)**

1. É prorrogado por um período de 90 dias o prazo inicial concedido à Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento para a realização dos seus trabalhos.

2. O prazo referido no número anterior conta a partir da data da entrada em vigor da presente Resolução.

Artigo 2º**(Entrada em vigor)**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 26 de Janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Júlio Lopes Correia*

Resolução nº 44/VIII/2011

de 9 de Fevereiro

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *m*) do artigo 175º da Constituição, a seguinte Resolução.

Artigo Único

É reconhecida a qualidade de beneficiário dos direitos referidos nas alíneas *a*) a *g*) do Número 1 do artigo 6º da Lei nº 82/VI/2008, de 12 de Setembro, aos seguintes cidadãos:

1. Alberto Sanches Semedo;
2. Amílcar Sousa Lima;
3. António Leopoldino Santos Barros;
4. Arrigo Hélder Ferreira Querido;
5. Augusto José Lopes;
6. Daniel Monteiro;
7. Erineu Fileto Brito Gomes;
8. Gil Maria Ferreira Querido;
9. Hermenegildo Lopes Vaz;
10. João Cláudio Borges Pereira;
11. José Augusto Spencer Barbosa Vicente;
12. José Pedro Alves de Moraes;
13. Manuel Rodrigues Boal.

Aprovada em 26 de Janeiro de 2012

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Júlio Lopes Correia*

Comissão Permanente**Resolução nº 27/VIII/2012**

de 9 de Fevereiro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Sidónio Fontes Lima Monteiro, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período de 10 dias, com efeito a partir do dia 22 de Janeiro de 2012.

Artigo Segundo

Deferir o pedido de prorrogação de suspensão temporária de mandato do Deputado Ilídio Alexandre da Cruz, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão.

Aprovada em 23 de Janeiro de 2012

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Basílio Mosso Ramos*

Resolução nº 28/VIII/2012

de 9 de Fevereiro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Emanuel Alberto Duarte Barbosa, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do Mundo, por um período compreendido entre 20 e 30 de Janeiro de 2012.

Aprovada em 23 de Janeiro de 2012

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Basílio Mosso Ramos*

Gabinete do Presidente**Despacho nº 01/CE/VIII/2012**

Nos termos do artigo 37º, nº 2, do Regimento da Assembleia Nacional, determino a publicação da seguinte deliberação da Comissão Especializada de Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Comunicação Social:

Artigo 1º

(Constituição e âmbito)

É constituída, nos termos do nº 1 do artigo 37º do Regimento da Assembleia Nacional, a Subcomissão das Petições e Direitos Humanos, com competências nas matérias relativas aos direitos, liberdades, e garantias e a petições.

Artigo 2º

(Integração)

A Subcomissão das Petições e Direitos Humanos é integrada pelos Deputados que a seguir se indicam:

1. Felisberto Alves Vieira, PAICV
2. Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente, MPD
3. Dúnia Alice Monteiro Moreira de Almeida Pereira, PAICV

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 27 de Janeiro de 2012. – O Presidente em exercício, *Júlio Lopes Correia*.

Despacho Substituição nº 33/VIII/2012

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Ilídio Alexandre da Cruz, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Joselito Monteiro Fonseca.
2. Cláudia Sofia Marques Rodrigues, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Julião Correia Varela.

Publique-se.

Assembleia Nacional, na Praia, aos 23 de Janeiro de 2012. – O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*

Despacho Substituição nº 34/VIII/2012

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Emanuel Alberto Duarte Barbosa, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do Mundo, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Elsa Maria Soares.

Publique-se.

Assembleia Nacional, na Praia, aos 23 de Janeiro de 2012. – O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*

—————ofo—————
CONSELHO DE MINISTROS
 —————

Resolução nº 8/2011

de 9 de Fevereiro

Nos termos da Lei n.º 34/V/97, de 30 de Junho, conjugada com o Decreto-Lei n.º 10/99, de 8 de Março, por Resolução n.º 42/2011, de 31 Outubro, foi atribuída ao cidadão Onésimo Silveira uma pensão de Estado, tendo em devida conta que, na época, estavam preenchidos todos os requisitos legais exigidos para a sua concessão, mormente o facto de não estar nem poder ser coberto por qualquer sistema de segurança social.

Acontece, porém, que por despacho da Exma Directora-Geral da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* de 7 de Dezembro de 2011, o Doutor Onésimo Silveira foi aposentado com direito a uma pensão anual, constituindo, deste modo, perda do sobredito requisito.

A perda de qualquer dos requisitos condicionantes da atribuição do direito à pensão constitui motivo da sua cessação.

Assim:

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 10/99, de 8 de Março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Cessação do direito à pensão

É cessado o direito à pensão de Estado atribuída ao cidadão Onésimo Silveira, pela Resolução n.º 42/2011, de 31 de Outubro.

Artigo 2.º

Revogação

Fica revogada a Resolução n.º 42/2011, de 31 de Outubro.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada no Conselho de Ministro de 1 de Fevereiro de 2012.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves.*

—————ofo—————
CHEFIA DO GOVERNO
 —————

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Por ter saído de forma inexacta a Resolução nº 5/2012, publicado no *Boletim Oficial* nº 4 de 25 de Janeiro de 2012, rectifica-se:

Onde se lê:

«.....

...nº 2 do artigo 266º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Deve ler-se:

«.....

...nº 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Secretaria-Geral do Governo, 1 de Fevereiro de 2012.
 – O Secretário-Geral do Governo, *Pedro Andrade Semedo*



I SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
 C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.